



**SENALBA-PR**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49  
Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522  
Site [www.senalbapr.com.br](http://www.senalbapr.com.br) / e-mail [senalbapr@senalbapr.com.br](mailto:senalbapr@senalbapr.com.br)

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 02/2021**

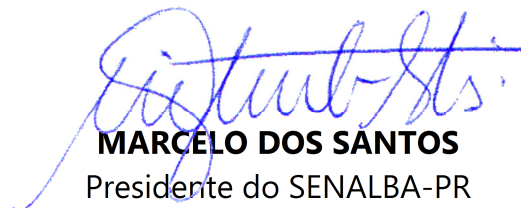
### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SENAR/PR**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os empregados do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/PR, associados ou não ao Sindicato, todos com direito a voz e voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Artigo 11 do Estatuto Social, a ser realizada eletronicamente pelo aplicativo Zoom, com acesso disponibilizado pela Entidade empregadora no link: <https://us02web.zoom.us/j/83133703021?pwd=M1IFd0UzamtSclycTFDTmduVjdDdz09>, no dia 23 de fevereiro de 2021, com início às 15h30min em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos trabalhadores representados ou, em segunda convocação, com início às 16h00, com qualquer número de participantes, a fim de debater e deliberar sobre a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA:**

- 1) Continuidade ou não da ação judicial coletiva impetrada pelo SENALBA-PR na Justiça do Trabalho de Curitiba para obtenção do reajuste do Vale Refeição/Alimentação previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

  
**MARCELO DOS SANTOS**  
Presidente do SENALBA-PR

P.s. Importante ler a notícia no site do sindicato:

[http://www.senalbapr.com.br/site/noticias\\_ler.php?i=391](http://www.senalbapr.com.br/site/noticias_ler.php?i=391)